



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº 76/2026

Altera a Portaria TRT6-GP nº 459/2023, que designa membros(as) para compor o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 150/2023, de 1º de março 2023, que disciplina o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento da Escola Judicial deste Regional, consolidado no Ofício TRT6-EJUD nº 027/2026 (PROAD nº 3927/2026),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso XII do artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 459/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

XII – A servidora **Bruna Figueiredo Guedes Pereira**, representante da Escola Judicial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Republica-se a Portaria TRT6-GP nº 459/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região